
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 307-2024

ADJUDICAÇÃO

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

DISPENSA

DISPENSA N.º 125/2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 90-2024

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



PORTARIA N.º 307-2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 307
De 31 de julho de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão da Sindicância n.º: 005/2024 e documentos e fatos narrados no Protocolo n.º 4112/2024, do Hospital Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º. Determinar a instauração de Processo Administrativo - PAD 004/2024, nos termos do art. 171, incisos V e VIII, da Lei Municipal 1.201/96 “Estatuto do Servidor Público do Município de Ipiranga PR”, objetivando a apuração de responsabilidade, conforme os documentos e fatos constante do protocolo acima mencionado, que deverão instruir o aludido processo, assegurado à servidora T.O.S. cargo provimento efetivo de Farmacêutico à ampla defesa e contraditório.

Art. 2.º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria n.º 174/2024.

Art. 3.º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos mencionados.

Art. 4.º. Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

a) Ouvir testemunhas;

b) Requisitar documentos;

c) Ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

Art. 5.º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

I) Relatará os principais pontos da investigação;

II) Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

Art. 6.º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 7.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024
Processo Administrativo Nº 277/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 16/07/2024 08:28:20

			TOTAL DO PROCESSO:	36.891,40
E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA			51.461.398/0001-02	36.891,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 202,70	Total: 36.891,40
Item: 1	Unidade: Diárias	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: Serviços de segurança não armada.				
Quantidade: 182	Val. Ref.: 215,00	Valor Unit.: 202,70	Total Item: 36.891,40	

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024
Processo Administrativo Nº 279/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 17/07/2024 08:35:29

				TOTAL DO PROCESSO:	4.119,83
MUNIZ & ROCHA LTDA				03.919.932/0001-20	1.846,52
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 19,63	Total: 78,52	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Arktus	Modelo:		
Descrição: Caneleira 0,5 kg tornozeleira (par) com peso material: nylon e areia; fecho ajustável em velcro.					
Quantidade: 4	Val. Ref.: 20,21	Valor Unit.: 19,63	Total Item: 78,52		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 096	Lance: 24,00	Total: 144,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Arktus	Modelo:		
Descrição: Caneleira 1 kg tornozeleira (par) com peso. Material: nylon e areia; fecho ajustável em velcro.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 24,30	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 144,00		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 120,00	Total: 360,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Best	Modelo: Pro		
Descrição: Escadinha 2 degraus esmaltada, piso em mdf, com antiderrapante/estrutura construída em tubos pintados 3/4; /dois degraus em madeira com piso antiderrapante/pés com ponteiros de borracha/tratamento antiferruginoso, pintura eletrostática à pó/dimensões aproximada:0,35 x 0,36 x 0,45m; (lxaxc).					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 148,00	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 360,00		
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 26,00	Total: 26,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Supermedy	Modelo:		
Descrição: Anel de pilates modelo: plus; material: eva revestido com superfície emborrachada - manopla de espuma; 02 pegadores para posicionamento interno e externo.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 93,60	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 26,00		
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 121,78	Total: 121,78	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Arktus	Modelo:		
Descrição: Suporte para halteres em aço com pintura eletrostática com capacidade para suportar até 5 pares de halteres do tipo bola com peso de até 6kg. Leve o que permita ser transportado para outros locais.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 121,78	Valor Unit.: 121,78	Total Item: 121,78		
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 419,00	Total: 419,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Carci	Modelo:		
Descrição: Exercitador de pé e tornozelo, construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação, montado sobre base de madeira. Dimensões: 1,8 kg aproximadamente.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 472,00	Valor Unit.: 419,00	Total Item: 419,00		
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 28,00	Total: 336,00	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Llive Up	Modelo:		

Gerado em: 31/07/2024 13:41:15

1 de 4



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Mini bosu/meia bola de equilíbrio meia bola emborrachada com superfície texturizada. Dimensões do produto, diâmetro 16cm altura 9cm.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 49,90 **Valor Unit.: 28,00** Total Item: 336,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 084 Lance: 15,85 **Total: 79,25**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Live UP Modelo:

Descrição: Bola Overball - Tamanho:25cm circunferência Composição do Produto: PVC.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 22,50 **Valor Unit.: 15,85** Total Item: 79,25

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 49,99 **Total: 149,97**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Supermedy Modelo:

Descrição: Bola suíça - Medidas: Diâmetro: 45cm Fabricado em: material látex Suporta até: 200 kg.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 61,20 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 149,97

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 011 Lance: 44,00 **Total: 132,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Supermedy Modelo:

Descrição: Aparelho exercitador e incentivador respiratório volumétrico, 5 litros.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 49,26 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 132,00

ESPACO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE 39.430.487/0001-88 **178,20**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 120 Lance: 29,70 **Total: 178,20**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PUNCH/FLEX Modelo:

Descrição: Caneleira 2 kg tornozeleira (par) com peso. Material: nylon e areia; fecho ajustável em velcro.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 29,70 **Valor Unit.: 29,70** Total Item: 178,20

LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 43.235.370/0001-10 **1.505,31**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 47,99 **Total: 479,90**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SÓ ESPUMAS Modelo: 60X40X10CM

Descrição: Travesseiro clinico grande dimensão: 53x33x16cm. Peso máximo suportado: 135 kg. Composição: espuma em flocos de alta qualidade. Revestido com courvin.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 63,90 **Valor Unit.: 47,99** Total Item: 479,90

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 57,99 **Total: 57,99**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SUPERMEDY Modelo: COD. DE

Descrição: Disco proprioceptivo inflável disco inflável/ composição: latex com superfície texturizada/ capacidade máxima suportada: 120 kg/diâmetro: 35cm/disco de equilíbrio inflável/ diversos níveis de inflagem/ superfície antiderrapante/pino para regulagem do ar.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 91,31 **Valor Unit.: 57,99** Total Item: 57,99

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 110 Lance: 29,88 **Total: 59,76**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOLLO Modelo: MÉDIO

Descrição: Hand grip máster médio fortalecimento de dedos, mãos e punhos. Intensidade média. Medidas 8 x8,5cm (axl). Composição: plástico abs e aço.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 29,90 **Valor Unit.: 29,88** Total Item: 59,76

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 28,99 **Total: 57,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOLLO Modelo: LEVE

Gerado em: 31/07/2024 13:41:15

2 de 4



MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Hand grip máster leve fortalecimento de dedos, mãos e punhos. Intensidade leve. Medidas 8 x8,5cm (axl).
Composição: plástico abs e aço.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 29,90 Valor Unit.: 28,99 Total Item: 57,98

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 163,99 **Total: 327,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOLLO Modelo: VMB002

Descrição: Mini bike portátil monitor digital/ dobrável/ peso máximo suportado 100kg/regulador de intensidade com tempo de uso, calorias queimadas e rotação por minuto/base e pedal antiderrapante/material: aço carbono e abs resistente.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 253,82 Valor Unit.: 163,99 Total Item: 327,98

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 096 Lance: 66,94 **Total: 66,94**

Item: 1 Unidade: Par Marca: WJ FUNDIDOS Modelo: 3KG

Descrição: Halteres 3 kg emborrachado em pvc; revestido contra oxidação.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 66,94 Valor Unit.: 66,94 Total Item: 66,94

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 42,99 **Total: 85,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VOLLO Modelo: 0,5KG

Descrição: Bola tonificadora 0,5 kg, composição: pvc, peso aproximado: 0,5 kg, dimensão aproximada: diâmetro 10,5 cm.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 44,80 Valor Unit.: 42,99 Total Item: 85,98

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 29,70 **Total: 118,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ACTE Modelo: 1KG

Descrição: Bola tonificadora 1 kg. Composição: Peso aproximado: 1 kg

Quantidade: 4 Val. Ref.: 29,70 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 118,80

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 124,99 **Total: 249,98**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: STRONG FIT Modelo: CÓD. 132

Descrição: Rampa de Alongamento - Fabricada em madeira eucalipto, envernizada, com piso antiderrapante/ indicado para usuários de até 130kg. Medindo: 45cmx22cmx35cm. (Comp. x Alt. x Larg.) Ângulo de inclinação: 37º graus.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 142,00 Valor Unit.: 124,99 Total Item: 249,98

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS 03.583.301/0001-83 **589,80**
HOSPITALARES LTDA - EPP

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 102 Lance: 263,00 **Total: 526,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: ARKTUS Modelo: 03 PRATELEIRAS

Descrição: Mesa auxiliar fabricada em aço carbono, chapa de mdf com pintura branca em epóxi, garantindo impermeabilização. Possuir rodízios, que facilitem o deslocamento, além de 03 prateleiras para armazenamento de equipamentos.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 263,98 Valor Unit.: 263,00 Total Item: 526,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 15,95 **Total: 63,80**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: EXERCISE Modelo: KIT

Descrição: Kit mini band basic com 3 intensidades: leve/médio/forte, produzido 100% de látex, tamanho: único.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 38,70 Valor Unit.: 15,95 Total Item: 63,80



MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



DISPENSA N.º 125/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 125/2024

PROCESSO 291/2024

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de garantia de 80.000 km com fornecimento de peças, destinados ao veículo Ford Transit placa SEI9J48, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.908,35 (um mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

FORNECEDOR: FANCAR DETROIT LTDA

CNPJ: 05.677.629/0003-56

ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO, 600 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84015-480, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DISPENSA: 31 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO: 31 de julho de 2024.

Ipiranga PR., 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 90-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico n.º **90/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, aditivos e demais materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

FORNECEDOR: A C P TEODORO LTDA - CNPJ: 53.876.295/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 19.138,00 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais).

LOTE 16

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo 15w40 API CI 4, que atenda as especificações. ACEA E7-08, MB-Approval 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M3275-1, RENAULT TRUCKS RLD-2, CUMMINS CES 20076 / 77 / 78, JASO DH-1, GLOBAL DH-1, CATERPILLAR ECF-2 / ECF-1ª, marca homologado por montadora para motores a diesel, galão de 20 litros.	V-MAX 15W40	GL	70	R\$ 273,40	R\$ 19.138,00

FORNECEDOR: DIOGO EMANUEL KUHN - ME - CNPJ: 36.374.350/0001-65
Valor Total do Fornecedor: 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais).

LOTE 10

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Desengripante frasco com 300 ml.	LEVEUZE DESENGRIPANTE SPRAY	ÓLEO EM	UN	100	R\$ 7,08	R\$ 708,00

LOTE 11

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
1	Descarbonizante Spray, 300ml.	LEVEUZE Descarbonizante spray	em	UN	100	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00

FORNECEDOR: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 51.560.442/0001-23



Valor Total do Fornecedor: 60.554,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo 90 ANP GI-5, galão de 20 litros.	DEITON LUCHETI EXTRA GEAR	GL	15	R\$ 295,20	R\$ 4.428,00

LOTE 2

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo ATF 100, galão de 20 litros.	KARTER TASA ATF	GL	15	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo SAE 10w40, API CIA-4/ACEA E7- E422, semi - sintético, linha de veículos diesel, galão de 20 litros.	DEITON LUCHETI ORION PLUS	GL	30	R\$ 420,40	R\$ 12.612,00

LOTE 7

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Graxa para chassi à base de cálcio disponível no grau NLGI 2 (de -10°C a 60°C de temperatura), balde de 20 litros.	KARTER RETRAK	BD	10	R\$ 260,90	R\$ 2.609,00

LOTE 14

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo para Transmissão SAE 40 ZF, galão de 20 litros.	DEITON LUCHETI EATON	GL	8	R\$ 494,00	R\$ 3.952,00

LOTE 22

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo ATF Tasa Tipo A, Sufixo A direção, que atenda as especificações. GM, Dexro IID, MERCEDEZ-BENZ, MB 236.2 marca homologado por montadora, galão de 20 litros.	DEITON LUCHETI TASA ATF	GL	100	R\$ 328,43	R\$ 32.843,00

FORNECEDOR: GRUPO BELA VISTA LTDA - CNPJ: 41.105.473/0001-30

Valor Total do Fornecedor: 7.100,00 (sete mil e cem reais).



LOTE 9

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fluído ARLA 32, galão de 20 litros.	ECOBRILO	GL	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00

FORNECEDOR: GSW DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.743.219/0001-84

Valor Total do Fornecedor: 32.795,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 15

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo para transmissão SAE 10w30 GL-4 que atenda as especificações, Allison C-4, John Deere J20C, J20D, Massey Ferguson: M1145, Volvo WB101 (VCE 97303*), marca homologado por montadora galão de 20 litros.	TEXSA SAE 10W30 GL-4 TEXSA MULT.	GL	5	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00

LOTE 18

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo Hidráulico AW68 que atenda as especificações, DIN 51524-2 Parker (formerly Denison) HF-0 HF-1 HF-2, Eaton Vickers M-2950-S I-286-S3, Bosch Rexroth RE 90220 marca homologado por montadora galão de 20 litros.	EVORA ISO VG 68 AW EVORA EVOLI HIDRA	GL	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00

LOTE 19

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo 25w50 API SL/CF-4, marca homologado por montadora caixa com 24 x 1 lt.	TEXSA SAE 20W50 SL TEXSA	CX	5	R\$ 453,60	R\$ 2.268,00

LOTE 20

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo Semi Sintético 15w40 API/SN, marca homologado por montadora caixa 12 x 1 lt.	TEXSA SAE 15W40 SN TEXSA	CX	12	R\$ 246,00	R\$ 2.952,00

LOTE 21

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Óleo SAE 5w40 API/SN, que atenda as especificações. ACEA A3/B3-12 A3/B4-12, BMW Longlife-01, MB-Approval 226.5 / 229.3 / 229.6, Porsche A40, Renault RN0700 / RN0710, VW 502.00 / 505.00 marca homologado por montadora unidade de 1 litro.	TEXSA SAE 5W40 SN TEXSA GOLD	UN	40	R\$ 24,50	R\$ 980,00
---	---	--	----	----	--------------	---------------

FORNECEDOR: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTÍVEIS EIRELI - CNPJ: 30.846.202/0001-10

Valor Total do Fornecedor: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

LOTE 17

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo 5w30 API-SN que atenda as especificações. ACEA C3-2016, ILSAC GF 5, GM dexos2TM, MB 229.31/51/52, BMW LL-04, Porsche A40. marca homologado por montadora para motores a diesel, frasco de 01 litro.	TEXSA SINTETICO SUV C2C3 5W30 SN	UN	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00

FORNECEDOR: PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ: 37.005.258/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 15.115,12 (quinze mil, cento e quinze reais e doze centavos).

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo 140 ANP-GL5, galão de 20 litros.	MULT LUB GL5 140 BD20L	GL	30	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aditivo para radiador.	POWER BRIL UNIVERSAL 1L	L	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00

LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fluido para freio dot-3, caixa com 30x500 ml.	POWER BRIL DOT3 CX30X500ML	CX	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

LOTE 12

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fluido para freio dot-4	POWER BRIL	CX	3	R\$	R\$



	SAEJ 1703, caixa com 30x500 ml.	DOT4 CX30X500ML			340,00	1.020,00
--	---------------------------------	--------------------	--	--	--------	----------

LOTE 13

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Graxa de Lítio para Rolamento, disponível no grau NLGI 2 (de 0°C a 130°C de temperatura), balde com 20kg.	GRAX RENTAL LITIO MP2 BD20KG	BD	8	R\$ 454,39	R\$ 3.635,12

FORNECEDOR: WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 27.614.905/0001-08

Valor Total do Fornecedor: 4.204,15 (quatro mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos).

LOTE 8

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo dois tempos AP-TC, caixa 40x500 ml.	VR LUB	CX	3	R\$ 400,85	R\$ 1.202,55

LOTE 23

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Detergente Ácido automotivo, balde com 20 litros.	INQUIBRÁS	BD	20	R\$ 75,04	R\$ 1.500,80

LOTE 24

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Desengraxante Automotivo Industrial, balde de 20 litros.	INQUIBRÁS	BD	20	R\$ 75,04	R\$ 1.500,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 141.278,27 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e oito centavos e vinte e sete centavos).

Ipiranga/PR, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 274/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: A C P TEODORO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.876.295/0001-20, com sede na RUA BELO HORIZONTE, 30, JARDIM BRASIL CEP: 87.600-000 Cidade: NOVA ESPERANÇA-PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, aditivos e demais materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 19.138,00 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 31 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

A C P TEODORO LTDA
AUGUSTO CESAR PASQUINI TEODORO
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 275/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DIOGO EMANUEL KUHN - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.374.350/0001-65, com sede na RUA CONCEIÇÃO Nº 1860 – CENTRO – PALMEIRA/PR CEP: 84130-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, aditivos e demais materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 1.892,00 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 31 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DIOGO EMANUEL KUHN - ME
CLEITON VOINASKI VIEIRA
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.560.442/0001-23, com sede na Rua Angelo Zulian Sobrinho, 1411 São Caetano CEP 95095-020 – CAXIAS DO SUL – RS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, aditivos e demais materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 60.554,00 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 31 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
DANIEL CARLOS KOAKOSK
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GRUPO BELA VISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.105.473/0001-30, com sede na AVENIDA LUCIDIO FLORENICO RIBEIRO, 861 – CENTRO CIDADE: TUNAS DO PARANÁ CEP: 83.480-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lubrificantes, aditivos e demais materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 7.100,00 (sete mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 90/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3017 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 31 de julho de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GRUPO BELA VISTA LTDA
ELIZABETE MACHADO DE LIMA
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 12/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 30/2023, INEXIGIBILIDADE N.º 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ALDERICO STORER, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ALDERICO STORER**, inscrito no CPF sob o n.º **946.079.909-49**, com endereço na localidade de FAXINAL DE SANTANA, SN, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADO”**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 15608/07, Decreto Estadual n.º 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público n.º 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público n.º 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei n.º 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21763	Abacate de primeira qualidade e fresco (in natura).	KG	250	R\$ 5,00	1.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Contratante

ALDERICO STORER

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 13/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER**, inscrito no CPF sob o nº. **024.100.239-75**, com endereço na localidade COLONIA SCHEIFER, SN, Zona Rural, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADO"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 3.687,50 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21766	Pão caseiro (unidades com 500 gramas).	UN	187,50	R\$ 7,00	1.312,50
2	21767	Macarrão caseiro, embalagem com 500 gramas.	UN	100	R\$ 8,50	850,00
3	21768	Kuke tipo bolo caseiro, deve apresentar	UN	125	R\$	1.125,0



		licença sanitária vigente para produtos de panificação. Embalagens contendo 500g.			9,00	
4	21389	Cheiro verde, fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços de 300 gramas.	KG	50	R\$ 8,00	400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE CESAR SCHEIFFER
Contratado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 14/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AMAURI CESAR PALHANO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **AMAURI CESAR PALHANO, inscrito no CPF sob o nº. 946.075.599-20**, com endereço na LOCALIDADE DE COATIS, S/N, ZONA RURAL, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADO"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21784	Pepino verde, padrão médio e uniforme, casca lisa, de primeira qualidade de colheita recente.	KG	125	R\$ 6,00	750,00
2	21787	Pimentão.	KG	100	R\$ 8,00	800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

AMAURI CESAR PALHANO
Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 15/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E ANASTACIO ORLOVSKI, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ANASTACIO ORLOVSKI**, inscrito no CPF sob o nº. **571.747.689-20**, com endereço na localidade de BARRACAS, SN, Zona Rural, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATADO"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21828	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	KG	625	R\$ 3,50	2.187,50



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

ANASTACIO ORLOVSKI

Contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 16/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CLAUDIO ORLOVSKI HORST, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **CLAUDIO ORLOVSKI HORST**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **610.914.139-91**, com endereço na LOCALIDADE DE ARROIO GRANDE, S/N, Zona Rral, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominado simplesmente de "**CONTRATADO**", acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual nº. 15608/07, Decreto Estadual nº. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público nº. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 2.487,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	21371	Batata doce, 1ª qualidade, fresca, firme e intacta, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, graúda; acondicionadas de forma apropriada, demais condições de acordo com as	KG	175	R\$ 7,00	1225,00



		normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).				
2	21828	Mandioca com casca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre sujidades, parasitas e larvas.	KG	125	R\$ 3,50	437,50
3	21830	Ponkan.	KG	75	R\$ 3,00	225,00
4	21426	Tomate Fresco, tipo comum com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte graúdo, com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, parasitas, larvas, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	KG	75	R\$ 8,00	600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000

13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000

3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 31 de julho de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDIO ORLOVSKI HORST

Contratado